

117 PORTARIA DE 22DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a data da 218ª Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia 20 de outubro de 2015, para o dia 6 de outubro de 2015 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ricardo Lewandowski

Presidente